



EDITAL

José Augusto Brito Pacheco, Presidente da Assembleia Municipal de Paredes de Coura:

TORNA PÚBLICO, nos termos da alínea a) do Art.º 23.º do Regimento, conjugado com o n.º 1 do Art.º 27.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo **dia 13 de dezembro de 2024, às 21h00**, irá realizar-se, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho**, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto n.º 01 – Leitura do expediente, bem como dos anúncios que o regimento impuser e apreciação, discussão e votação da ata da sessão anterior.

Ponto n.º 02 – Apresentação de assuntos relevantes para o Município e emissão de votos e moções.

Ponto n.º 03 – Intervenções políticas pelos grupos municipais.

ORDEM DO DIA

Ponto nº 01: – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do município, bem como da sua situação financeira, nos termos da alínea c), do n.º 2, do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 02: - Apreciação, discussão e votação de proposta de alteração modificativa (revisão) aos documentos previsionais de 2024/2028.

Ponto nº 03: - Apreciação, discussão e votação da proposta de Documentos Previsionais (2025/2029) e do Mapa de Pessoal para 2025.

Ponto nº 04: - Apreciação, discussão e votação da proposta de autorização para contração de um empréstimo, de curto prazo, durante o ano 2025.

Ponto nº 05: - Apreciação, discussão e votação da proposta da percentagem de participação no IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município de Paredes de Coura, relativa aos rendimentos do ano de 2025.

Ponto nº 06: - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação do Imposto Municipal sobre Imóveis, relativo aos prédios urbanos para o ano de 2025.

Ponto nº 07: - Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da taxa municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2025.

Ponto nº 08: - Apreciação, discussão e votação da proposta de Derrama.

Ponto nº 09: - Apreciação, discussão e votação da proposta de delegação da competência de autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais, no Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação vigente.

Ponto nº 10: - Tomar conhecimento da listagem de compromissos plurianuais assumidos no âmbito da autorização genérica da Assembleia Municipal de 15-12-2023, em cumprimento do estipulado na alínea c) do art.º 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Ponto nº 11: - Intervenção do público.

Para que conste se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de costume.

PAREDES DE COURA, 02-12-2024

O Presidente da Assembleia,

Prof. Doutor José Augusto de Brito Pacheco